

A Produção do Conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)



 **Atena**
Editora
Ano 2019

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

A Produção do Conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Natália Sandrini e Lorena Prestes

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P964 A produção do conhecimento nas ciências sociais aplicadas [recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (A produção do conhecimento nas ciências sociais aplicadas; v. 1)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-292-0

DOI 10.22533/at.ed.920192604

1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Ciências sociais – Pesquisa – Brasil. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série.

CDD 307

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Os textos são um convite a leitura e reúnem autores das mais diversas instituições de ensino superior do Brasil, particulares e públicas, federais e estaduais, distribuídas entre vários estados, democratizando o acesso a estes importantes resultados de pesquisas.

Os artigos foram organizados nos 5 volumes que compõe esta coleção, que tem como objetivo apresentar resultados de pesquisas que envolvam a investigação científica na área das Ciências Sociais Aplicadas, sobretudo, que envolvam particularmente pesquisas em Administração e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Direito, Planejamento Rural e Urbano e Serviço Social.

Este 1º volume reúne um total de 28 artigos que dialogam com o leitor sobre importantes temas que envolvem a violência sexual, de gênero e contra a mulher, transexualidade, sexualidade no ambiente escolar e no trabalho, racismo, diversidade de gênero, atuação profissional feminina, direito, educação, prática de esporte e da arte, sempre com temas relativos a mulher, sexualidade e gênero.

Assim fechamos este 1º volume do livro “A produção do Conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas” e esperamos poder contribuir com o campo acadêmico e científico, trabalhando sempre para a disseminação do conhecimento científico.

Boa leitura!

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA AOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER TRANSEXUAL: INSTRUMENTO DE DIGNIDADE E JUSTIÇA SOCIAL	
André Luis Penha Corrêa Lucas Lopes Grischke	
DOI 10.22533/at.ed.9201926041	
CAPÍTULO 2	7
A DUALIDADE ENTRE O <i>SER MULHER</i> E O <i>SER POLICIAL</i> : DISCUSSÕES ACERCA DO ENCONTRO “CHÁ DE ROSAS”	
Daniela Cecilia Grisoski Eneida Silveira Santiago	
DOI 10.22533/at.ed.9201926042	
CAPÍTULO 3	18
A EXPERIÊNCIA DO PROJETO ESTAÇÃO CASA DA REDE MARISTA DE SOLIDARIEDADE COM MULHERES ENCARCERADAS NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA, EM CURITIBA-PARANÁ	
Gabriela Daniel de Campos Francieli do Rocio de Campos	
DOI 10.22533/at.ed.9201926043	
CAPÍTULO 4	28
A MULHER REPRESENTADA PELA IGREJA PRESBITERIANA NOS ANOS 70: A REVISTA ALVORADA E A IMAGEM FEMININA	
Daniela Emilena santiago Dias de Oliveira Ricardo Gião Bortolotti	
DOI 10.22533/at.ed.9201926044	
CAPÍTULO 5	38
A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
Nathaly Cristina Fernandes Carolina dos Santos Jesuino da Natividade	
DOI 10.22533/at.ed.9201926045	
CAPÍTULO 6	47
A SEXUALIDADE INFANTIL NO CONTEXTO ESCOLAR: UMA EXPERIÊNCIA COM GESTORAS DE ENSINO	
Camila Campos Vizzotto Alduino Marcia Cristina Argenti Perez	
DOI 10.22533/at.ed.9201926046	
CAPÍTULO 7	62
ATUAÇÃO DA MULHER NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ: HISTORICIDADE, AVANÇOS E DIFICULDADES	
Adriana Cristina Dias Lopes Allan Jones Miranda de Souza Claudia Ramos de Souza Bonfim	
DOI 10.22533/at.ed.9201926047	

CAPÍTULO 8	74
BRANQUITUDE E DECOLONIALIDADE ACADÊMICA	
Ana Tereza da Silva Nunes	
Jair da Costa Junior	
DOI 10.22533/at.ed.9201926048	
CAPÍTULO 9	85
DIVERSIDADE E GÊNERO A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE UMA METODOLOGIA ATIVA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO	
Daniela Copetti Santos	
Luciane Carvalho Oleques	
Juliane Oberoffer Santos da Rosa	
DOI 10.22533/at.ed.9201926049	
CAPÍTULO 10	90
DO PRIVADO AO PÚBLICO: IDENTIDADES FEMININAS CATÓLICAS NA CONTEMPORANEIDADE E SEUS SENTIDOS	
Joyce Aparecida Pires	
DOI 10.22533/at.ed.92019260410	
CAPÍTULO 11	104
ECONOMIA SOLIDÁRIA: COOPERAÇÃO E AUTOGESTÃO PARA A COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	
Gisele Quinallia	
Juliene Maldonado Orosco de Andrade	
Edilene Mayumi Murashita Takenaka	
DOI 10.22533/at.ed.92019260411	
CAPÍTULO 12	113
EDUCAÇÃO SEXUAL: PROMOVEDO RESPEITO EM SALA DE AULA ATRAVÉS DE DINÂMICAS	
Nathália Hernandez Turke	
Felipe Tsuzuki	
Virginia Iara de Andrade Maistro	
DOI 10.22533/at.ed.92019260412	
CAPÍTULO 13	123
ENTRE ROMANCES E SEGREDOS, (HÁ) VIOLÊNCIA SEXUAL	
Paula Land Curi	
Nayalla Buarque	
Jaqueline de Azevedo Fernandes Martins	
DOI 10.22533/at.ed.92019260413	
CAPÍTULO 14	129
ESPAÇO EMPRESARIAL E A RELAÇÃO ORGANIZACIONAL COM SUAS FUNCIONÁRIAS MULHERES	
Catharina Correa Polachini	
Keila Isabel Botan	
Andreza Marques de Castro Leão	
Paulo Rennes Marçal Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.92019260414	

CAPÍTULO 15	141
ESPAÇOS PÚBLICOS E DIVERSIDADE URBANA: A IMPORTÂNCIA DE SE PENSAR A CIDADE A PARTIR DA PERSPECTIVA DE GÊNERO	
Wellisson de Oliveira Camilo Jr	
DOI 10.22533/at.ed.92019260415	
CAPÍTULO 16	152
FRIDAS: UMA PROPOSTA DE GRUPO DE ESTUDOS SOBRE GÊNERO E DIVERSIDADE NO AMBIENTE ESCOLAR	
Vanessa Elias	
DOI 10.22533/at.ed.92019260416	
CAPÍTULO 17	166
FUTEBOL DE MULHERES E A EXPERIÊNCIA DE CAMPO	
Martina Gonçalves Burch Costa	
Giovanni Felipe Ernst Frizzo	
DOI 10.22533/at.ed.92019260417	
CAPÍTULO 18	173
INTERSECÇÕES ENTRE GÊNERO, SEXUALIDADE E RAÇA NAS TRAJETÓRIAS DE FORMAÇÃO DOCENTE E AS INFLUÊNCIAS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA	
Lilian Silva de Sales	
DOI 10.22533/at.ed.92019260418	
CAPÍTULO 19	190
MEMÓRIAS DE UM RECITAL DE PIANO: REFLETINDO SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE	
Giácomo de Carli da Silva	
Cristina Rolim Wolffenbüttel	
DOI 10.22533/at.ed.92019260419	
CAPÍTULO 20	197
NOTAS SOBRE A INCLUSÃO DE ATLETAS TRANSGÊNERO NO ESPORTE	
Fernanda Dias Coelho	
Ludmila Mourão	
DOI 10.22533/at.ed.92019260420	
CAPÍTULO 21	210
O PARADOXO DA INCLUSÃO: UM ENSAIO PÓS-ESTRUTURALISTA SOBRE OS DIREITOS SEXUAIS	
Andressa Regina Bissolotti dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.92019260421	
CAPÍTULO 22	225
PARA ALÉM DO MATCH: TINDER NA PRODUÇÃO DISCURSIVA DE CORPOS	
Maria Cecilia Takayama Koerich	
DOI 10.22533/at.ed.92019260422	

CAPÍTULO 23	231
POR UMA TEORIA FEMINISTA DO PODER CONSTITUINTE: INSTITUIÇÕES, JUSTIÇA E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NA BANCADA FEMININA DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987-1988	
Silvana Santos Gomes	
DOI 10.22533/at.ed.92019260423	
CAPÍTULO 24	242
QUE SEXUALIDADE É ESSA? REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES AMOROSAS DE ADOLESCENTES VÍTIMAS DE INCESTO	
Aline Luiza de Carvalho	
Márcia Stengel	
DOI 10.22533/at.ed.92019260424	
CAPÍTULO 25	258
QUE VOZ É ESSA QUE FALA POR MIM? A LUTA DO INSTITUTO GELEDÉS POR DIGNIDADE, RECONHECIMENTO E REPRESENTAÇÃO DA MULHER NEGRA NO BRASIL	
Breanda Karolainy Penha Siqueira	
Jamilly Nicácio Nicolete	
DOI 10.22533/at.ed.92019260425	
CAPÍTULO 26	270
RELACIONAMENTOS AMOROSOS DE ADOLESCENTES E A INTERNET	
Márcia Stengel	
Nádia Laguárdia de Lima	
Jacqueline de Oliveira Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.92019260426	
CAPÍTULO 27	286
RESISTÊNCIA FRENTE À VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER: RELATO DA EXPERIÊNCIA COM A EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA “MULHERES EXTRAORDINÁRIAS - FRAGMENTOS DE LUTA E SUPERAÇÃO”	
Jéssica Aparecida Chaviuk Francisco	
Cíntia de Souza Batista Tortato	
DOI 10.22533/at.ed.92019260427	
CAPÍTULO 28	298
VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: PERCEPÇÕES E RELATOS DE MULHERES PROFISSIONAIS DO SEXO EM ÁREA COSTEIRA DO NORTE DO BRASIL	
Brenda L. Assis Lisboa	
Walquirene Nunes Sales	
Driene N. Silva Sampaio	
Amanda C. Ribeiro Costa	
Gláucia C. Silva-Oliveira	
Aldemir B. Oliveira-Filho	
DOI 10.22533/at.ed.92019260428	
CAPÍTULO 29	310
ENTRE TREVAS E ARCO-ÍRIS: ORIENTAÇÃO SEXUAL E A “IDEOLOGIA DE GÊNERO”	
Marina de Almeida Borges	
Ana Cristina Nassif Soares	
DOI 10.22533/at.ed.92019260429	

CAPÍTULO 30 317

SUICÍDIO NO PÚBLICO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (LGBT):
ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE 2013-2018

Ana Patrícia Fonseca Coelho Galvão

Pablo Nascimento Cruz

Fábio Batista Miranda

Jaíza Sousa Penha

Nayfrana Duarte de Sousa Oliveira

Fabrcio e Silva Ferreira

Wochimann de Melo Lima Pinto

Natalie Rosa Pires Neves

Nayra Michelle Anjos Amorim

Raylena Pereira Gomes

Rose Daiana Cunha dos Santos

DOI 10.22533/at.ed.92019260430

SOBRE O ORGANIZADOR..... 333

ATUAÇÃO DA MULHER NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ: HISTORICIDADE, AVANÇOS E DIFICULDADES

Adriana Cristina Dias Lopes

(Faculdade Dom Bosco/ GEPES PET MEC FDB;
Acadêmica do Curso de Direito; Cornélio Procópio
- Paraná)

Allan Jones Miranda de Souza

(Faculdade Dom Bosco/ GEPES PET MEC FDB;
Acadêmico do Curso de Direito; Cornélio Procópio
- Paraná)

Claudia Ramos de Souza Bonfim

(Faculdade Dom Bosco/ GEPES PET MEC;
Paideia-UNICAMP; Doutora em Educação;
Cornélio Procópio - Paraná)

RESUMO: A presente pesquisa é de abordagem qualitativa e caráter explicativo-bibliográfico, com aporte de relato de experiência, fundamentada especialmente em Leis, documentos e boletins da Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR), Calazans, Musemecie Soares. Tem como objetivo expandir o conhecimento de como ocorreu a inserção de policiais femininas na PMPR, evidenciando os avanços e os atuais impasses que necessitam ser superados. A questão norteadora discute qual papel vem desempenhando estas profissionais no âmbito da corporação e se são vítimas de preconceitos por parte de outros integrantes da tropa? Conceitua-se Patriarcado, esclarecendo o que é Igualdade, Gênero, Sexismo, e Machismo. Apresenta-se um breve histórico da mulher

na Polícia Militar do Estado do Paraná, onde é relativamente recente a inserção das mulheres; relata-se as experiências vividas por estes pesquisadores nas atuações dentro e fora da corporação. Busca-se esclarecer as dificuldades já superadas e quais ainda perduram neste ambiente. É notória a evolução da mulher nas mais variadas áreas do mercado de trabalho, não sendo diferente seu progresso nesta instituição militar, onde desempenham diversas funções se equiparando aos homens, exercendo assim a cidadania e sua qualificação para o trabalho. Tanto na sociedade, quanto na própria corporação há muitos preconceitos a serem superados, a mulher ainda é considerada vulnerável e frágil, delegada muitas vezes, à funções secundárias. Considera-se que o aperfeiçoamento constante na busca de conhecimentos, técnicas, informações e qualificação estão sendo a chave para que as policiais femininas sejam reconhecidas na corporação da qual fazem parte.

PALAVRAS-CHAVES: Gênero; Igualdade; Policial Feminina.

ABSTRACT: This research is a qualitative and explanatory-bibliographic approach, with the contribution of an experience report, especially based on Laws, documents and bulletins of the Military Police of the State of Paraná (PMPR), Calazans, Musemecie Soares. Its objective

is to expand the knowledge of how the insertion of female police officers occurred in the PMPR, showing the advances and the current impasses that need to be overcome. The guiding question discusses what role these professionals are playing within the corporation and if they are victims of prejudice by other members of the troop? Patriarchy is conceptualized, clarifying what is Equality, Gender, Sexism, and Machismo. A brief history of women is presented in the Military Police of the State of Paraná, where the insertion of women is relatively recent; we report on the experiences of these researchers in the activities inside and outside the corporation. It seeks to clarify the difficulties already overcome and which still remain in this environment. The evolution of women in the most varied areas of the labor market is notorious, and their progress in this military institution is not different, where they perform several functions to equate men, thus exercising citizenship and their qualification for work. Both in society and in the corporation itself there are many prejudices to be overcome, women are still considered vulnerable and fragile, often delegated to secondary functions. It is considered that the constant improvement in the search for knowledge, techniques, information and qualification are being the key so that the female police officers are recognized in the corporation of which they are part.

KEYWORDS: Gender; Equality; Female police officer.

1 | INTRODUÇÃO

O objetivo central desta pesquisa é expor sobre a inserção de policiais femininas na Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR), evidenciando os avanços e as atuais dificuldades que ainda necessitam ser superadas dentro da Corporação. Sobre a metodologia utiliza-se de abordagem qualitativa e caráter explicativo-bibliográfico-explicativo baseando-se em estudos que abordem o tema, pautando-se ainda na experiência de seus pesquisadores em suas atuações. Considerando Gerhart e Silveira (2009, p.31), “a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.” Sobre a pesquisa bibliográfica Fonseca apud Gerhart e Silveira (2009, p.37), afirmam que, “[...] é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas [...]” A fundamentação teórica do estudo está alicerçada especialmente em Leis e Documentos da PMPR, Calazans, Musemeci e Soares entre outros autores que abordem o tema. A questão problematizadora discute quais funções vêm desempenhando as mulheres policiais e quais preconceitos sofridos por parte dos demais integrantes da tropa?

Esclarece-se aqui a concepção de componentes da segregação e da dominação, usados para delimitar espaços, determinar comportamentos e consolidar socialmente a dominação masculina que, do ambiente familiar estendeu-se para a sociedade, naturalizando preconceitos; um binarismo construído historicamente em diferentes sociedades culturalmente disseminados do ambiente familiar para toda sociedade pautada no sistema patriarcal. Sobre o **patriarcado** Therborn (2006, p.29), esclarece

que:

O patriarcado tem duas dimensões intrínsecas básicas: a dominação do pai e a dominação do marido, nessa ordem. Em outras palavras, o patriarcado refere-se às relações familiares, de geração ou conjugais – ou seja, de modo mais claro, às relações de geração e gênero.

Sobre a **igualdade**, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º prevê que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, mas especificamente em seu inciso I, deixa expresso que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, no entanto este estudo busca esclarecer que mesmo estando evidenciado em nossa carta magna tal preceito fundamental ainda não vem sendo devidamente efetivado, haja vista, que dificuldades surjam por ser do sexo feminino e tem gerado preconceito que ainda perduram na instituição militar, onde a predominância é do sexo masculino.

O entendimento de **gênero** naturaliza as diferenças e consolida preconceitos, Bonfim (2012, p.37), afirma que, as questões de gênero são históricas e culturais e não biológicas e que diz respeito à: [...] aquilo que culturalmente seriam características do ser “masculino” e do “feminino”: forma física, anatomia, maneira de se vestir, falar, gesticular, enfim as atitudes, comportamentos, valores e interesses de cada gênero”. Essas diferenças estabelecidas historicamente, em diferentes sociedades e momentos históricos sofrem influência por sua cultura e não são naturalmente ou biologicamente determinadas como por muito tempo foi aceita. Os papéis de gênero socialmente designados ao homem e à mulher pautaram-se historicamente na dualidade fragilidade X força, usando essa equivocada argumentação, durante muito tempo para justificar a exclusão das mulheres para atuar em muitas profissões, especialmente se tratando da Corporação da Polícia Militar. Em se tratando especificamente da PMPR, foco deste estudo, é relativamente recente a inserção das mulheres no quadro. Tanto na sociedade, quanto na própria corporação ainda há muitos comportamentos sexistas e machistas, considerando a mulher vulnerável, indefesa e muitas vezes delegando à estas funções secundárias. Considerando Bonfim (2015, p.9),

O sexismo refere-se às discriminações sofridas por determinado gênero ou orientação sexual, onde um deles é privilegiado e o outro discriminado. Mas as mulheres são mais atingidas por esta prática advinda de uma cultura falocrática, patriarcal e machista onde as mulheres são desqualificadas e inferiorizadas. Sexismo e machismo seguem a mesma lógica de dominação e de discriminação. Onde se designa papéis e julgamentos distintos para homens e mulheres, repugnando comportamentos e atitudes feminilizadas.

Drumont (1980, p.81), conceitua machismo como “[...] um sistema de *representações simbólicas*, que mistifica as relações de exploração, de determinação, de sujeição entre o homem e a mulher.” Usando o “argumento do sexo [...] reduzindo os a sexos hierarquizados, divididos em polos dominante e pólo dominado”. (DRUMONT, 1980, p.82). Em relação à dominação masculina concorda-se com Louro (2001, p.30) ao afirmar que, “[...] é preciso desconstruir o «caráter permanente da

oposição binária» masculino-feminino. [...] usualmente se concebem homem e mulher como pólos opostos que se relacionam dentro de uma lógica invariável de dominação-submissão.”

Ao esclarecemos os conceitos ora apresentados, podemos verificar que as corporações militares, em especial a PMPR da qual estamos tratando, ainda não abriu o devido espaço para a inserção de mulheres onde persiste o espírito machista, tratando esta inserção de forma limitada e com pouco crédito. Devido à perseverança de mulheres que se predispõe em ingressarem nestas corporações, se sujeitando ao militarismo, marcada pela cisão civil-militar, e vivenciarem um universo masculino nas práticas cotidianas, é que podemos identificar um desenvolvimento em andamento, onde destaca-se a inovação do ofício de polícia, não necessariamente voltada a utilização da força física, mas sim na inteligência, capacidade para a resolução de conflitos e a inovação do trabalho em equipe.

2 | BREVE HISTÓRICO DA INSERÇÃO E ATUAÇÃO DA MULHER NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Muitos espaços de atuação, foram por muito tempo exclusivos para os homens, o que não é diferente nesta corporação, cuja formação pautou-se no militarismo e conseqüentemente na masculinidade. Assim, inserção das mulheres na PMPR é relativamente recente, como na história da sociedade como um todo. Como afirma Calazans (2003, p.22):

As mulheres entraram em espaços até então somente preenchidos pelo trabalho masculino, seja por necessidade de complementar a renda familiar, por necessidade da organização, por aspirações pessoais, ou por tornarem-se as “provedoras” de lares. A feminização do mundo do trabalho mostra-se crescente e as mulheres também chegam as Polícias Militares.

Mesmo com avanços consideráveis, ainda hoje, algumas das atribuições ainda persistem em ser desempenhada por homens e a principal justificativa ofertada são as diferenças biológicas. Considera-se que para compreender o contexto atual, faz-se necessário conhecer sua historicidade, assim, tentaremos sintetizar brevemente a trajetória histórica da inserção da mulher no quadro do efetivo da PMPR. A PMPR foi fundada em 1854, Lei 07 de 10 de agosto de 1854, possui 161 anos, sendo que o ingresso de mulheres nesta instituição ocorreu somente em 1977, ou seja, há apenas 38 anos, por meio do Decreto nº 3.238, de 19 de abril de 1977. Conforme afirma Schactae (2011, p.145),

O ingresso de mulheres nos quadros permanentes das polícias e das instituições militares é um fato datado do século XX. No Brasil, o ingresso efetivo de mulheres em instituições armadas do Estado ocorreu em 1954, com a inclusão das primeiras mulheres na Guarda Civil de São Paulo. Na década de 1970 essa organização foi extinta e seu efetivo foi incorporado à Polícia Militar de São Paulo. A segunda instituição policial militar a admitir mulheres no país foi a Polícia Militar do Paraná,

em 1977.

Considerando Santos (2015, Online), o primeiro curso de formação contou com 42 voluntárias, que exigiam que estas fossem solteiras, viúvas ou desquitadas, sem encargos de família e com idade entre 18 e 30 anos. Esse pelotão recebeu a denominação de Anita Garibaldi e o curso encerrou-se com apenas 27 policiais formadas. Todas elas foram promovidas a 3º Sargento em 16 de junho de 1978; exceto as quatro primeiras colocadas: Rita Aparecida de Oliveira (tenente-coronel), Ezilda Valentim de Souza (tenente-coronel), Iracema Maschio Figueiredo (major) e Juliana y Molina Sellucio (2º tenente), que foram promovidas a 2º Sargento. Em 19 de junho de 1978 o pelotão seguiu para o Estado de São Paulo, onde realizou estágio prático na Polícia Feminina da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Em 1979, iniciou-se o primeiro Curso de Formação de Oficiais (CFO), sendo vetado às que já havia se casado, na Academia Policial Militar do Guatupê (APMG); concluindo-o, ao final de 1981, 05 policiais: Rita Aparecida de Oliveira, Iracema Maschio Figueiredo, Mirian Biancolini *Nóbrega*, Zilá Valentim de Souza e Nelzi Schuastpa. Neste mesmo ano, 1979, foram inscritas 43 candidatas no Curso de Formação de Soldados (CFSd), no antigo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) e com as formandas deste curso, em 1980, foi realizado o primeiro Curso de Formação de Cabos (CFC). Em 1981 e 1982 foram formadas duas novas turmas de soldados.

Primeiramente, a missão das policiais femininas era atuar na Segurança Pública, na proteção de crianças, mulheres e pessoas idosas e inicialmente prestavam serviço sem nenhum armamento. Entretanto, após uma policial ser agredida fisicamente nas ruas de Curitiba, foi adquirido um lote de revólveres Taurus calibre 32, sendo tal armamento recusado pelas mesmas por se tratar de um armamento diferente dos utilizados pelos homens, alegando uma atitude discriminatória, a partir de então foi fornecido o mesmo armamento do efetivo masculino. A Lei de Organizações Básicas 6.774 de 08 de janeiro de 1976 1983, versava sobre a atuação da Polícia Feminina como “unidade operacional da Polícia Militar”, conforme consta no Art. 37, inciso XI.

XI - Batalhão, Companhia, Pelotão e Grupo de Polícia Militar Feminina (BPM Fem, Cia. PM Fem, Pel PM Fem e GP PM Fem) que tem a seu cargo a execução do policiamento ostensivo feminino, atuando na segurança pública, principalmente no que se refere à proteção de menores, mulheres e anciãos. (ESTADO DO PARANÁ, 1976, Art. 37).

O inciso citado acima foi inserido por meio da Lei 7.815, de 29 de dezembro de 1983, sendo posteriormente revogado pela Lei 12.975, de 17 de novembro de 2000, lei esta que extinguiu o quadro especial do qual as policiais femininas faziam parte. Vale expor que a Lei 16. 575, de 28 de setembro de 2010 renovou a organização básica da Polícia Militar, revogando as duas legislações mencionadas acima. Em 21 de Junho de 1984, foi constituída a Companhia de Polícia Feminina (Cia P. Fem.), local para a classificação das policiais femininas, haja vista estas pertencerem a um quadro especial diferenciado dos homens, o QPM 3-12 e somente em novembro de 1991

uma policial feminina, a Capitã Rita Aparecida de Oliveira, assumiu o seu comando. Somente em 1992, 15 anos após o ingresso de mulheres na corporação, é que a Cia P. Fem. foi dissolvida e o efetivo distribuído nas demais Organizações Policiais Militares (batalhões, diretorias, companhias, etc.), sendo extinto o quadro especial QPM 3-12 pela Lei nº 12.975, de 17 de novembro de 2000, deixando de haver diferença entre atividades femininas e masculinas.

Considerando a Portaria do Comando Geral nº 1.042 de 2006, as policiais femininas, bem como, as atuais bombeiras femininas, possuem a mesma classificação hierárquica usadas pelo efetivo masculino. Entretanto a designação dos postos e graduações permanece no gênero masculino, e que independente de seu estado civil, as militares, quando se tratar de superiora hierárquica ou mais antiga (por tempo de serviço), devem ser sempre tratadas pelo pronome Senhora. Atualmente na PMPR, não há vagas especiais para policiais femininas. Toda candidata disputa em condições de igualdade com o efetivo masculino. Mas ainda há uma única restrição, que o componente feminino não ultrapasse em 50% do efetivo geral, cabe lembrar que este ainda é um preconceito a ser superado, pois a entrada deveria ser por competência e não limitar o máximo de ingressantes femininas. Mas outros estados brasileiros diferem em relação à incorporação das mulheres na Polícia Militar, restringindo e dificultando ainda mais sua inserção e ascensão, como afirma Calazans (2003, p.16):

Por exemplo, no Distrito Federal, há uma lei de 1998 que restringe a 10% a participação feminina no efetivo da PM, o mesmo ocorrendo no Mato Grosso, onde, em um concurso realizado em 2001, a participação feminina também foi limitada a 10% de um total de 800 vagas oferecidas. Atualmente, na maioria dos estados, o efetivo de mulheres não pode ultrapassar 10% do total, e a participação feminina nas polícias militares corresponde a, aproximadamente, 5% do conjunto do efetivo.

O percentual de policiais femininas na PMPR teve um grande crescimento, porém ainda são bem tímidos. Efetivo aproximado da PMPR é de 21.889 policiais, sendo 2.349 de policiais femininas, ou seja, 10,73%. Efetivo aproximado do 18º Batalhão de Polícia Militar é de 318 policiais, sendo 33 de policiais femininas, ou seja, 10,38%. Após este breve histórico da inserção e atuação da mulher PMPR, percebe-se que estas guerreiras vêm conquistando seu espaço na corporação, apesar das dificuldades encontradas, vêm se destacando e galgando a cada dia uma nova posição perante a tropa e a sociedade, mostrando que são capazes de efetuar as mais diversas e necessárias atividades que a segurança pública exige, conquistando a confiança do público masculino interno e da sociedade como um todo, mas que, para que estas ocupem lugar de destaque os obstáculos a serem superados são bem maiores que os dos homens. No entanto, cabe destacar que a luta das mulheres neste espaço institucional, tem mais entraves do que para os homens, muitas vezes ocultos em ordens simbólicas, que se expressam em práticas, símbolos e leis que organizam e determinam, de certa forma os espaços de atuação femininos e masculinos, onde notadamente os maiores espaços hierárquicos ainda são ocupados pelos homens, mantendo o poder dominante em mãos masculinas.

3 | RELATOS PLURAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA INTERNA E EXTERNA NA ATUAÇÃO DA MULHER NA POLÍCIA MILITAR: AVANÇOS E IMPASSES

3.1 O olhar masculino

Muitos foram os obstáculos e preconceitos que as mulheres tiveram que enfrentar para ocupar espaços de atuação culturalmente designados aos homens, o que não foi diferente na PMPR. É fato, que ainda existe um abismo entre mulheres e homens, na sociedade e na PMPR, questão essa, historicamente estabelecida, que vem sendo vencida diariamente pelas mulheres que atuam nesta conjuntura. Constitucionalmente, a igualdade de direitos e deveres seja garantida e se acredite que não exista mais uma diferenciação entre os sexos, problemáticas culturalmente disseminadas ainda persistem e de alguma forma, dificultam os avanços das mulheres separando o que cada sexo deve desempenhar. A justificativa de que a mulher não tem a mesma força e habilidade masculina é equivocada, ainda que algumas diferenças biológicas não possam ser negadas, estas não podem ser usadas para excluir ou limitar os espaços de atuação da mulher, nem mesmo no âmbito militar. Esses preconceitos necessitam ser rompidos, pois somos humanamente iguais e todos os potenciais podem ser igualmente desenvolvidos por ambos os sexos, através de treino e capacitação. Outro aspecto cultural que necessita ser superado é sobre “a crença de que as mulheres são mais democráticas, menos violentas no exercício do policiamento ostensivo”, (CALAZANS, 2004, p.145), isto, seria naturalizar a violência como característica masculina. No entanto, temos que esclarecer que, homens e mulheres são humanizados através da educação, a violência não faz parte de nenhum gênero. A cultura das mulheres que adentram na intuição Polícia Militar auxilia na mudança desse histórico, vem sendo aos poucos reformulada, principalmente no Estado do Paraná. Os avanços são notórios e com isso, as mudanças colaboram para que essa instituição evolua de maneira igualitária e democrática e que a mulher assuma cada dia posições de comando e não mais, apenas subalternas. Mas este quadro ainda avança lentamente, como aponta:

Persiste em várias PM's do país a prática de empregar as mulheres em funções de menor prestígio e reconhecimento nos quartéis, elemento que tem preservado substancialmente a hegemonia masculina em muitos setores policiais [...] A presença de mulheres, vista como uma espécie de ameaça identitária aos membros masculinos da corporação, é restrita aos serviços internos nas diferentes seções administrativas dessas instituições (MUSUMECI; SOARES *apud* SOUZA, 2009, p. 58)

A cultura policial militar é, e pode ser considerada uma cultura de guerra, isso durante muito tempo foi considerado um fator grandemente desfavorável às mulheres. Nos dias de hoje, jamais pode ser considerado um soldado mulher menos que soldado homem, o combate é o mesmo e não existe diferenciação alguma entre o inimigo. Ainda que as ações sejam diferentes, a causa da luta é nobre e é única: em prol da proteção da sociedade e a presença da mulher torna essa aliança entre

homens e mulheres nesse ambiente de guerra menos hostil. Há muitas contradições, enquanto alguns obstáculos naturalizados são vencidos, as mulheres ao adentrarem na profissão militar, acabam se obrigando e sendo obrigadas incorporarem aspectos considerados culturalmente masculinos, para serem aceitas e se destacarem, o que por um lado significa um avanço, também demonstra que nas instituições militares ainda assim, prevalecem virtudes historicamente conferidas à masculinidade, como afirmam Musemeci e Soares (2005, p.87), pois :

Apesar de formalmente assentada na missão de “proteger e servir”, o que se privilegia na identidade policial militar são sobretudo as virtudes “másculas” e “guerreiras”, “heroísmo”, força física, aptidão para o risco – virtudes de que as mulheres estariam, por hipótese, desprovidas. O “verdadeiro policial” é aquele empenhado no enfrentamento do “inimigo”. É aí que se expressa a essência idealizada da profissão de polícia, de uma polícia que subverte sua missão básica de promover a paz e preservar a ordem pública, encontrando na “guerra” a fonte de seus valores identitários.

A PMPR exige policiais qualificados, independente do sexo, nos mais diversos setores, seja no policiamento ostensivo, de trânsito, técnico de computador ou cozinheiro, não anulando as chances de todos serem bons policiais. Hoje a mulher atende qualquer tipo de ocorrência policial, esse aspecto que a mulher tinha que defender algo pré-determinado acabou. É necessário que homem e mulher, estejam numa mesma linha de pensamento, e se isso não ocorre o convívio torna-se complicado, tornando o ambiente de trabalho conturbado, uma convivência imposta, gerando conflitos nas situações de risco que merecem extrema cautela. Há uma questão que merece ser relatada, que o homem, neste caso o policial militar, na maioria, tem consigo que sempre deve agir como a cabeça pensante no momento de situações que envolvem o perigo, que tem o dever de proteger a mulher e que esta deve deixá-lo assumir tal função e somente auxiliar no que for viável. Isto se deve novamente à fragilidade historicamente atribuídas à mulher. O homem foi culturalmente educado para proteger e a mulher para ser protegida. Muitas são as características ligadas aos papéis de gênero repassados que ainda se fazem presentes em nossa sociedade e consecutivamente em nossa corporação. Enfim, entre avanços, impasses e contradições vamos seguindo em nosso trabalho há oito (8) anos na PMPR, tentando modificar nossa própria forma de pensar e agir, afinal somos também, constructos históricos, condicionados por uma cultura hegemonicamente masculina. Cientes de há muitos preconceitos ainda há serem superados, especialmente do ponto de vista dos homens frutos da educação que receberam.

3.2 O olhar feminino

Como podemos verificar a história da mulher na Polícia Militar é contemporânea, tanto no Estado do Paraná, quanto nos outros Estados de nossa federação, e não podemos negar que no universo militar, ainda prevalece o quesito masculinidade, e que o convívio entre homens e mulheres nestas corporações prossegue sofrendo

adaptações.

No Brasil, hoje, em 19 estados da Federação há a participação de mulheres no ofício de polícia. Sabe-se que São Paulo foi pioneiro na inserção feminina nos quadros da polícia, no ano de 1955, depois, Paraná em 1977, Amazonas em 1980, Minas Gerais em 1981, Pará em 1982 e Santa Catarina em 1983. A mulher ingressou nas Polícias Militares com a criação do Pelotão de Polícia Militar Feminina ou das Companhias Femininas. Tinham como missão o trato com crianças, idosos, trânsito, escolas e aeroportos; com menores delinqüentes ou abandonados e com mulheres envolvidas em delitos penais. Com o passar do tempo, as policiais femininas começaram a ser empregadas tanto na atividade operacional, quanto na atividade administrativa da corporação. No Estado do Rio Grande do Sul, a inserção feminina na Polícia Militar deu-se a partir de 1987 quando foi criada a Companhia Feminina do Policiamento Ostensivo voltada para atividades identificadas como atribuições do universo feminino, em escolas, aeroportos e no trânsito. (CALAZANS, 2003, p.17).

Atuando como Policial Militar Feminina há dez anos e tendo conhecimento dos percalços que uma mulher terá que enfrentar ao se candidatar a profissão de policial, haja vista o ambiente militar, o ofício de polícia, ser secularmente masculino, regulado por normas e regras, hierarquia e disciplina, o que a leva a seguir em frente nesta escolha? O interesse pelo bem estar social, uma sociedade mais justa e humana, plano de carreira, estabilidade financeira, independência, todos são fatores que fazem a optar por esta escolha, causando uma libertação da cultura machista que sempre foi imposta, afim de que busque o que realmente lhe interesse, independente que seja para a escolha de uma profissão desenvolvida inicialmente por homens. A partir do momento em que a policial feminina supera suas próprias expectativas e reconhece que é capaz de realizar a função de policial tão eficazmente quanto os homens, devido sua competência, inteligência, perseverança, profissionalismo e com certeza treinamento, ela se constitui numa profissional de segurança pública, e a partir desse instante o que é relevante é o desempenho das atividades, a ordem pública, e não quem a desenvolve.

A idéia [sic] de trabalho de Policial Militar como trabalho de homens, construída no imaginário social, incrementa as crenças do ser mulher. Então, para se adequarem ao rigor do “ser policial”, estas mulheres suportaram a longa e árdua aprendizagem de constituírem-se em policiais, em uma espécie de sacrifício físico. Encontrando na suportabilidade a garantia de tornaram-se “donas de si”, de apropriarem-se de seus destinos. (CALAZANS, 2003, p.110).

Porém, mesmo desempenhando de modo eficaz suas atividades as policiais femininas, ainda hoje, encontram barreiras dentro das corporações, principalmente no que tange a valorização da força física, tendo que provar que fazem jus de estarem onde estão e que merecem a confiança tanto do público interno quanto externo, que conseguem sim fazer tanto quanto os homens e muitas vezes até melhor, contudo com a consciência de que o respeito pelo sexo oposto permanece. Ao adentrar no quadro da PMPR existem algumas regras internas específicas a serem seguidos tanto para os homens quanto para as mulheres, padrões que deverão ser levados em consideração, para que estes não sejam penalizados disciplinarmente. No que tange a policial feminina os padrões citados são quanto às vestimentas, cabelo, piercing, joias

ou similares, maquiagem e unhas (BOLETIM GERAL 236, 2006, p. 4).

a. O cabelo da militar (policial e bombeiro) estadual, ao utilizar qualquer uniforme da Corporação e suas peças complementares ou quando se encontrar em local sob administração militar, esteja uniformizada ou não, deverá seguir o padrão que ora se especifica e consoante o anexo C e seus apêndices, atendendo, de acordo com as coberturas empregadas, o seguinte:

1) poderá apresentar-se curto e/ou desbastado e, ao ser preso quando necessário, deverão ser utilizados elásticos pretos e/ou presilhas (tic-tac) na cor preta ou prata, de tamanho pequeno e de forma discreta, sem quaisquer tipos de pedras ou similares (fotos 1 a 18);

[...]

7) ficam vedados cortes ou penteados em que o cabelo passe a conter desenhos, palavras, “rastafári”, “drads” ou similares;

8) não poderão ser utilizados processos de tinturas, cujas colorações fujam ao tradicional ou comumente usados, tais como verde, laranja, azul, rosa e outras;

[...]

c. No uso de jóias ou similares, ao utilizar qualquer uniforme da Corporação e suas peças complementares, deverão ser observados:

1) os brincos deverão ser pequenos, evitando-se penduricalhos, ficando restrito o uso a no máximo dois pares, desde que dispostos no lóbulo da orelha (fotos nº 5, 8, 11, 14, 17);

[...]

e. As unhas das mãos deverão ser aparadas de maneira a não atrapalhar as atividades desenvolvidas;

1) quando pintadas, deverão ser evitados modismos e cores que destoem do uso do fardamento e da tonalidade da pele;

O aperfeiçoamento de uma policial feminina é contínuo, pois por meio da busca de conhecimentos, informações, técnicas e qualificação é que ela procura uma maior aceitação em seu ambiente de trabalho, o que muitas vezes torna-se incomodo a outros integrantes da corporação, gerando discriminação, diferenciação, todavia com sensibilidade, educação e sobre tudo muita diplomacia as policiais femininas tem obtido êxito em reverter e superar este tipo de provocação, que ocorre de modo eventual.

Com o aumento da inserção de mulheres nas corporações militares a tendência é de que a aceitação do público masculino seja cada vez maior, que as discriminações e preconceitos causados pelo sexo sejam praticamente abolidos. Espera-se, que todos e todas possam aprender a lidar com os avanços da consciência feminina a respeito do seu novo papel na sociedade, e que os(as) militares sejam reconhecidos (as) pelas atividades bem desempenhadas e não pelo sexo a qual pertence, recebendo críticas e elogios pela realização das mais diversas atividades desta profissão que demanda

muita garra e coragem para quem a exerce.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos demonstram que ideologias machistas criadas em uma sociedade patriarcal fazem com que, ainda hoje, muitas vezes, as policiais femininas tenham menor aceitação por parte do público interno e externo, por serem consideradas menos violentas, frágeis (com desempenho físico menor), tecnicamente despreparadas e com coragem vacilante, não sendo compatível para a realização do trabalho de policiamento ostensivo, ficando por diversas vezes, exercendo funções subalternas, devido a realização de um mapeamento para sua classificação nas unidades de policiamento, geralmente exercendo atividades burocráticas ou extensões do mundo doméstico. Tais valores ainda são mantidos, mas vêm sendo transformados devido à convivência com estas policiais, que buscam por equiparação de oportunidades (investimento em ações antidiscriminatórias e no enfrentamento dos casos de assédio sexual), deixando evidente a competência, perseverança e profissionalismo, ganhos adquiridos com boa vontade, abnegação, treino, empenho e coragem, o que tem gerado resultado em estatísticas positivas para as mulheres policiais. É notória a evolução da mulher nas mais variadas áreas do mercado de trabalho, não sendo diferente seu progresso nesta instituição militar, onde desempenham diversas funções se equiparando aos homens, exercendo assim a cidadania e sua qualificação para o trabalho. Tanto na sociedade, quanto na própria corporação há muitos preconceitos a serem superados, a mulher ainda é considerada vulnerável e frágil, delegada muitas vezes, à funções secundárias. Considera-se que o aperfeiçoamento constante na busca de conhecimentos, técnicas, informações e qualificação estão sendo a chave para que as policiais femininas sejam reconhecidas na corporação da qual fazem parte. Mesmo com muitos avanços, ainda é necessário transpor barreiras, demonstrar a capacidade de desempenhar e disputar de igual para igual com os homens, e de até superá-los em algumas situações, mas sempre com o cuidado em respeitá-los naquilo que eles se sobressaem.

REFERÊNCIAS

BONFIM, C. **Desnuando a educação sexual**. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

_____. **A Condição Histórica da Mulher e a Construção Social do Amor na Perspectiva Socialista: um estudo da trajetória e produção de Alexandra Kollontai**. 2015. Relatório (Pós-Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília: Senado, 1988.

CALAZANS, M. E. **A constituição de mulheres em policiais: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul**. 2003. 125 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

_____. **Mulheres no Policiamento Ostensivo e a Perspectiva de uma Segurança Cidadã.** São Paulo em perspectiva, São Paulo, v. 18, n.1, São Paulo. p. 142-150, 2004.

DRUMONT, M. P. **Elementos para uma análise do machismo. Perspectivas. Elementos para uma análise do machismo.** Perspectivas, São Paulo, 3, p. 81-85, 1980.

ESTADO DO PARANÁ. PMPR. **Decreto Lei n. 3.238, Criação do Pelotão de Polícia Feminina.** Curitiba, 19 de abril de 1977.

_____. **Lei n. 07, Lei de Criação da Companhia de Força Policial.** Curitiba, 10 de agosto de 1854.

_____. **Lei n. 6.774, Lei de Organização Básica (LOB).** Curitiba, 08 de janeiro de 1976.

_____. **Lei n. 7.815. Altera a Lei de Organização Básica (LOB).** Curitiba, 29 de dezembro de 1983.

_____. **Lei n. 12.975, Lei de Extinção do Quadro de Oficiais Policiais Militares Femininas.** Curitiba, 17 de novembro de 2000.

_____. **Boletim Geral n. 236/2006.** Curitiba, 21 de dezembro de 2006.

_____. **Diretriz n. 076/79.** Curitiba, novembro de 1979. Arquivo da 1ª Seção do Estado Maior da PMPR – PM/1.

_____. **Portaria do Comando Geral n. 1.042/06.** Curitiba, 13 de setembro de 2006.

_____. **Mulher assume pela primeira vez o comando de um pelotão da Rotam.** Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=84827>. Acesso em: 26 março de 2016.

GERHART, T. E. ; SILVEIRA, D. T. (Orgs.) **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

LOURO, G. L. **Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MUSUMECI, L. ; SOARES, B. M. **Polícia e Gênero: presença feminina nas pm's brasileiras.** In: Boletim Segurança e Cidadania, CESEC, ano 2, n. 4, abril de 2004.

SANTOS, M. **Mulher militar estadual: soma de garra, delicadeza, força e dedicação.** Curitiba, PR: PMPR, 2015. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=12634>. Acesso em: 26 março de 2016.

SOUZA, M. S. de. **“Elas não servem pra guerra”: presença feminina e representações sociais de gênero na polícia militar de Sergipe.** 2009. 125 f. Monografia (Especialização em Violência, Criminalidade e Políticas Públicas) – Universidade Federal de Sergipe: São Cristóvão; Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública, São Cristóvão, 2009.

SCHACTAE, A. M. **Farda e batom, arma e saia: a construção da polícia militar feminina no Paraná (1977-2000).** 2011. 282 f. Tese (Doutorado em História) - Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

THERBORN, G. **Sexo e poder: a família no mundo 1900-2000.** São Paulo: Contexto, 2006.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-292-0

